

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educação Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

PAEE

ACESSIBILIDADE EM LIBRAS

CAMPUS ITABIRITO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. OBJETIVO GERAL.....	6
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
5. METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO.....	7
6. PÚBLICO-ALVO.....	9
7. RECURSOS HUMANOS.....	9
8. ATRIBUIÇÕES.....	11
8.1 NAPNEE.....	11
8.2 BOLSISTA EXTERNO.....	11
9. AVALIAÇÃO.....	12
REFERÊNCIAS.....	13

IFMG *CAMPUS*: Itabirito

**PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO:** Acessibilidade em Libras

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Núcleo de
Atendimento às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas (NAPNEE)

COORDENADOR(A) DO NAPNEE:
Paulo Jose Chaves Mendanha

COORDENADOR(A) LOCAL DO PROJETO:
Paulo Jose Chaves Mendanha

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado Acessibilidade em Libras, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Itabirito do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação do estudante com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com a Instrução Normativa nº 07/2019, que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes público alvo do NAPNEE.

O aprendizado de LIBRAS tornou-se imperioso nos meios acadêmicos após a Lei nº 10.436/2002 que efetivou o reconhecimento da LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão dos surdos e garantiu a sua inclusão nos cursos de Licenciatura em nível superior.

O ingresso de alunos surdos no IFMG *Campus* Avançado Itabirito fez surgir a demanda pela necessidade de profissionais tradutores intérpretes de Libras que possam promover acessibilidade e interação linguística entre surdos e ouvintes, quebrando barreiras comunicativas que interferem diretamente no papel da educação inclusiva.

A língua de sinais é uma língua visual-espacial, utilizada na comunicação dos surdos. É a língua natural e visual dos surdos, que representa a cultura surda e a identidade surda. É diferente das línguas oral-auditivas, como a língua portuguesa, que é a segunda língua dos surdos, que no Brasil devem aprender as modalidades da leitura e escrita dessa língua.

Muitos surdos sentem-se excluídos pela comunidade ouvintista visto que a maioria dos ouvintes não sabe conversar em LIBRAS. Assim sendo, os surdos sentem-se desprezados, inclusive por órgãos públicos que deveriam contemplar funcionários bilíngues ou o profissional Tradutor Intérprete de Libras, principalmente aqueles que prestam um serviço considerado essencial, como é o caso de hospitais, delegacias, fóruns e prefeituras.

Diante do que foi exposto, entende-se que para a promoção da acessibilidade e inclusão de estudantes surdos regularmente matriculados no IFMG *Campus* Avançado Itabirito, faz-se necessária a seleção de bolsista colaborador externo para atuar como tradutor intérprete de Libras.

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade linguística ao(s) estudante(s) surdos e/ou com deficiência auditiva no *campus* Itabirito, que estão regularmente matriculados ou que venham a ser matricular no IFMG durante a vigência desse projeto.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Promover a tradução e interpretação em Libras dos conteúdos didáticos.
- Contribuir para a melhoria contínua do desempenho escolar dos alunos surdos.
- Auxiliar o processo de ensino-aprendizagem de conteúdos básicos.
- Identificar novas metodologias de ensino para surdos.
- Promover a interação linguística entre surdos e ouvintes.
- Divulgar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
- Promover a cultura surda.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Itabirito, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção 01 aluno em conformidade com o público-alvo do projeto, descrito no item 6. O referido estudante apresenta surdez bilateral profunda necessitando, portanto, dos serviços prestados por profissionais tradutores intérpretes de Libras.

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

A metodologia desta proposta está centrada na Educação Inclusiva, uma vez que entendemos que tal perspectiva nos permite construir uma postura político-pedagógica baseada no direito à diferença, à diversidade, no atendimento das necessidades educacionais específicas, no diálogo, na horizontalidade, e compartilhamento de conhecimentos de mundo. Dessa forma, buscamos reconstruir uma relação educativa, na qual os saberes dos estudantes serão potencializados.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado: Acessibilidade em Libras.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no Campus Itabirito.	Março/2021	Março/2021
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regularmente matriculada no Campus Itabirito.	Abril/2021	Abril/2021
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	Abril/2021	Dezembro/2021
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Março/2021	Dezembro/2021
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Março/2021	Dezembro/2021
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Março/2021	Dezembro/2021

6 PÚBLICO-ALVO

Este Projeto pretende beneficiar diretamente um aluno surdo do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *campus* Itabirito e demais discentes surdos do município e, indiretamente, professores e intérpretes de LIBRAS que atuam com estes alunos bem como os demais servidores do *campus*, familiares dos surdos e toda a comunidade com a qual interagem.

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do *campus*, como intérprete de Libras, Pedagoga, Técnicos em Assuntos Educacionais, coordenadores de curso e demais docentes membros do NAPNEE; além de 01 bolsista externo na função de tradutor intérprete de Libras, que desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

8 ATRIBUIÇÕES

8.1. NAPNEE

As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 BOLSISTA EXTERNO

I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.

II Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.

III Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares.

IV Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula.

V Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

VI Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes.

VII Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar.

VIII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola.

IX Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes.

X Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.

XI Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz.

XII Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos.

XIII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE.

XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.

XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

XVI Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

XVII Tradução e Interpretação em Libras das atividades didático pedagógicas desenvolvidas no campus, incluindo projetos de ensino, pesquisa e extensão.

XVIII Participar das reuniões periódicas convocadas pela equipe pedagógica.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros diários e mensais (Anexos I e II), para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view>>Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruoNormativaPr oenn072019.pdf >Acesso em 02 de junho de 2019.

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educaionais Específicas



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais